



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

Ano 50

São Paulo, sexta-feira, 21 de outubro de 2005

Número 200

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4**

**OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO**

"Prefeitura Municipal de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 185/05

São Paulo, 30 de setembro de 2005.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006.

Acompanham o presente os seguintes volumes:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Demonstrativos das Despesas por Órgãos;

Volume III - Demonstrativos das Despesas por Subprefeituras;

Volume IV - Demonstrativos dos Fundos, Autarquias e Empresas;

Volume V - Audiências Públicas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de consideração e apreço.

JOSÉ SERRA

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº .01-0632/2005, do Executivo.**

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2006, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das Autarquias e Fundações;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2006.

Seção I

Do Orçamento Fiscal da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das

Autarquias e Fundações

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2006, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.733.928.200,00 (dezesseis bilhões, setecentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

| RECEITA                    | R\$            |
|----------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES         | 15.499.094.200 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA         | 7.386.698.400  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES  | 166.771.800    |
| RECEITA PATRIMONIAL        | 306.148.700    |
| RECEITA INDUSTRIAL         | 56.000         |
| RECEITAS DE SERVIÇOS       | 164.878.100    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 6.661.437.400  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 1.324.090.300  |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | (510.986.500)  |
| RECEITAS DE CAPITAL        | 1.234.834.000  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO       | 203.157.900    |
| ALIENAÇÃO DE BENS          | 143.462.000    |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 3.288.200      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 707.717.200    |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 177.208.700    |
| TOTAL DA RECEITA           | 16.733.928.200 |

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

| Órgão Descrição   | R\$           |
|---|---------------|
| 09 Câmara Municipal   | 267.608.154   |
| 10 Tribunal de Contas   | 91.724.552    |
| 11 Secretaria do Governo Municipal                              | 192.788.219   |
| 12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras       | 125.110.678   |
| 13 Secretaria Municipal de Planejamento                         | 160.893.286   |
| 14 Secretaria Municipal de Habitação                            | 158.126.526   |
| 15 Secretaria Municipal de Gestão                               | 531.986.980   |
| 16 Secretaria Municipal de Educação                             | 3.100.973.367 |
| 17 Secretaria Municipal de Finanças                             | 215.318.127   |
| 18 Secretaria Municipal da Saúde                                | 3.031.740.107 |
| 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação          | 60.890.140    |
| 20 Secretaria Municipal de Transportes                          | 948.127.077   |
| 21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos                  | 96.337.157    |
| 22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras       | 590.332.602   |
| 23 Secretaria Municipal de Serviços                             | 711.709.731   |
| 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 238.313.073   |
| 25 Secretaria Municipal de Cultura                              | 173.122.895   |
| 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente             | 93.997.429    |
| 28 Encargos Gerais do Município                                 | 4.335.086.407 |
| 29 Secretaria Municipal de Comunicação                          | 55.233.381    |
| 30 Secretaria Municipal do Trabalho                             | 48.497.054    |
| 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais              | 4.114.402     |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo                           | 2.320.025             |
| 34-Secretaria Especial para Participação e Parceria                    | 20.568.828            |
| 36-Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida | 7.061.489             |
| 41 Subprefeitura Perus   | 17.460.476            |
| 42 Subprefeitura Pirituba  | 23.682.474            |
| 43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia                                 | 28.025.725            |
| 44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha                               | 17.780.226            |
| 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi                                      | 25.993.918            |
| 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé                                       | 21.162.090            |
| 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme                             | 21.718.239            |
| 48 Subprefeitura Lapa  | 22.950.605            |
| 49 Subprefeitura Sé  | 55.803.425            |
| 50 Subprefeitura Butantã   | 26.876.883            |
| 51 Subprefeitura Pinheiros   | 23.723.444            |
| 52 Subprefeitura Vila Mariana  | 23.085.297            |
| 53 Subprefeitura Ipiranga  | 24.605.436            |
| 54 Subprefeitura Santo Amaro   | 25.506.404            |
| 55 Subprefeitura Jabaquara   | 18.587.783            |
| 56 Subprefeitura Cidade Ademar   | 17.667.764            |
| 57 Subprefeitura Campo Limpo   | 25.026.764            |
| 58 Subprefeitura MBoi Mirim  | 17.373.787            |
| 59 Subprefeitura Capela do Socorro                                     | 21.611.286            |
| 60 Subprefeitura Parelheiros   | 14.121.883            |
| 61 Subprefeitura Penha   | 28.745.317            |
| 62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo                                    | 18.676.160            |
| 63 Subprefeitura São Miguel  | 24.280.186            |
| 64 Subprefeitura Itaim Paulista  | 20.645.813            |
| 65 Subprefeitura Mooca   | 26.352.066            |
| 66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão                             | 20.232.042            |
| 67 Subprefeitura Itaquera  | 27.178.041            |
| 68 Subprefeitura Guaianases  | 22.212.602            |
| 69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba                               | 24.101.960            |
| 70 Subprefeitura São Mateus  | 27.189.201            |
| 71 Subprefeitura Cidade Tiradentes                                     | 16.666.427            |
| 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural             | 1.000                 |
| 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação                      | 100.000               |
| 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente            | 18.153.000            |
| 91 Fundo Municipal de Habitação  | 68.097.962            |
| 92 Fundo Mun.do Sist. Dos Corredores Segregados Exclus. p/Tráfego      | 226.000.000           |
| 93 Fundo Municipal de Assistência Social                               | 245.036.128           |
| 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável       | 1.332.000             |
| 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais                  | 11.403.900            |
| 96 Fundo Municipal de Turismo  | 1.500.000             |
| 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano     | 1.000                 |
| 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano                                     | 1.000                 |
| 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública                               | 168.276.800           |
| Reserva de Contingência  | 3.000.000             |
| <b>Total</b>   | <b>16.733.928.200</b> |

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

| Funções de Governo         | R\$                   |
|----------------------------|-----------------------|
| 01 Legislativa             | 359.332.706           |
| 02 Judiciária              | 95.957.157            |
| 04 Administração           | 426.337.682           |
| 05 Defesa Nacional         | 3.586.498             |
| 06 Segurança Pública       | 172.960.275           |
| 07 Relações Exteriores     | 4.114.402             |
| 08 Assistência Social      | 241.007.716           |
| 09 Previdência Social      | 1.451.707.427         |
| 10 Saúde                   | 3.047.240.107         |
| 11 Trabalho                | 49.046.054            |
| 12 Educação                | 3.886.815.819         |
| 13 Cultura                 | 204.452.745           |
| 14 Direitos da Cidadania   | 30.955.342            |
| 15 Urbanismo               | 2.094.140.924         |
| 16 Habitação               | 155.344.180           |
| 17 Saneamento              | 218.174.726           |
| 18 Gestão Ambiental        | 92.254.829            |
| 20 Agricultura             | 4.913.845             |
| 23 Comércio e Serviços     | 11.851.000            |
| 24 Comunicações            | 51.374.725            |
| 25 Energia                 | 132.000.000           |
| 26 Transporte              | 1.196.549.894         |
| 27 Desporto e Lazer        | 78.778.482            |
| 28 Encargos Especiais      | 2.722.031.665         |
| 99 Reserva de Contingência | 3.000.000             |
| <b>Total</b>               | <b>16.733.928.200</b> |

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

| ÓRGÃO  | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Reserva de Contingência | Total       |
|--|--------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
| 09 Câmara Municipal                                    | 248.918.000        | 18.690.154          |                         | 267.608.154 |
| 10 Tribunal de Contas                                  | 87.653.000         | 4.071.552           |                         | 91.724.552  |
| 11 Secretaria do Governo Municipal                     | 181.869.681        | 10.918.538          |                         | 192.788.219 |
| 12 Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras | 82.156.178         | 42.954.500          |                         | 125.110.678 |
| 13 Secretaria Municipal de Planejamento                | 18.383.781         | 142.509.505         |                         | 160.893.286 |
| 14 Secretaria Municipal de Habitação                   | 45.620.948         | 112.505.578         |                         | 158.126.526 |